



# Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**Proced. Preparatório ELEITORAL - PORTARIA nº /2016**

<i>EMENTA</i>	Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Eleições Municipais 2016 em MACUCO. Gastos de campanha do candidato a prefeito eleito BRUNO BOARETTO. Doação recebida de fonte vedada. Art. 25, III, da Resolução TSE nº 23.463/2015. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.
<i>Fundamento jurídico</i>	Art. 127, caput, da CRFB; art. 78 da LC nº 75/93; artigo 105-A da Lei nº 9.504/1997; art. 4º, IX da Portaria PRE-RJ nº 01/2012;
<i>Descrição do fato objeto de investigação</i>	<b>Gastos de campanha do candidato a prefeito eleito BRUNO BOARETTO. Doação recebida de fonte vedada. Art. 25, III, da Resolução TSE nº 23.463/2015.</b>
<i>Pessoa investigada</i>	<b>BRUNO ALVES BOARETTO</b>
<i>Quem representou</i>	<i>MPF</i>
<i>Data e local da instauração</i>	Cordeiro, 03 de novembro de 2016
<i>Prazo para conclusão</i>	60 dias, cabendo prorrogação fundamentada (4º res. 1.935 /14)

Determina-se:

- 1) Registre-se, autue-se e publique-se;
- 2) Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;
- 3) Notifique-se o candidato investigado para que, em 72h, apresente explicações sobre a doação irregular, bem como informe se já procedeu ou procederá na forma do art. 25, §1º, da Resolução TSE nº 23.463/2015, apresentando a devida comprovação;
- 4) Instrua-se a notificação mencionada no item 3 com cópia da presente portaria, bem como do relatório de conhecimento do MPF.

Cordeiro, 7 de novembro de 2016.

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL  
PROMOTOR ELEITORAL – Mat. 4333